

PROJETO DE LEI Nº _____ /2023

(PL nº 039/2023 - nº do Executivo Municipal)

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.735, 21 DE AGOSTO DE 1974, QUE DISPÕE ACERCA DA AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 1º GRAU.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estadodo Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 1.735, de 21 de agosto de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a doar ao Governo do Estado o Espírito Santo - Secretaria de Educação e Cultura - a área necessária do imóvel de propriedade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, de terreno que mede aproximadamente 6.639,07 m² (seis mil, seiscentos e trinta e nove metros quadrados e sete centésimas), situada no perímetro urbano da cidade, no bairro Sumaré. "

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100390030003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 039/2023 (nº do Executivo Municipal), que **ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.735, 21 DE AGOSTO DE 1974, QUE DISPÕE ACERCA DA AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE UMA ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 1º GRAU.**

O presente projeto de lei visa alterar a redação do artigo 1º da Lei nº 1.735, de 21 de agosto de 1974, que versa sobre a autorização de doação de terreno ao Governo do Estado do Espírito Santo, onde atualmente encontra-se edificada a instalada edificada a EEEFM Fraternidade e Luz, localizada na Rua João Santana, S/Nº - bairro Sumaré, neste Município.

A Área inicialmente doada, conforme a Lei nº 1.735/1974, possui 9.360m² onde abriga atualmente o prédio e a quadra de esportes da referida unidade escolar.

Após análise e avaliação feita pela Gerência de Rede Física Escolar da Secretaria de Estado de Educação, constatou-se que a área utilizada pela escola é de 6.410,87m², sendo que no Memorial Descritivo do imóvel, que segue em anexo, consta a utilização de 6.639,07 m², restando uma a área remanescente de 2.720,93 m² que não será utilizado pelo Governo do Estado para ampliação das instalações escolares, devido ao declive acentuado e vegetação de pequeno porte.

Ainda, conforme consta do Ofício OF/SEDU/SEAF/Nº 745/2023, na tentativa de regularização fundiária da área doada através da referida Lei, constatou-se a existência de divergências conforme o texto de própria Lei, o que dificulta a tramitação do processo de regularização, sendo assim, orientado pela SEDU para que o Município providencie a retificação da Lei de Doação passando a constar a área realmente utilizada pela unidade escolar, de forma que a área remanescente volte a ser de titularidade dessa municipalidade, e seja utilizada pelo Executivo Municipal naquilo que melhor possa atender ao Município.

Desta forma, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Lei.

Cordiais Saudações,

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100390030003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Memorial Descritivo

Inscrição Fiscal: **24888**
Chave Localização: **01.09.008.0373.0001**

Propriedade do imóvel

Nome: ESCOLA DE 1o GRAU FRATERNIDADE LUZ
CPF: - CNPJ: -

Endereço de entrega

Ender. Corresp.: -

Bairro: -

CEP: -

Munic.: -

UF: -



Localização do imóvel

Cód. Logradouro: 1,736

Complemento: -

Loteamento: -

Logradouro: JOAO SANTANA

Pavimento: T-1-

Quadra Lotea.: -

Nr. Imóvel: 2

Bairro: SUMARE

Lote Lotea.: -

Dados do terreno

Calçada : Sim

Nível : No Nivel

Ocupação : Construído

Situação do Terreno : Gleba

Numero de Frontes : 2 Testadas

Pedologia : Normal

Topografia : Plano

Espaço Calçada : Sim

Patrimonio : Estadual

Situação Juridica : Não Informado

Muro : Sim

Dados da edificação

Piso : Cerâmica

Utilização do Imóvel : Própria

Instalação Elétrica : Externa

Tipo de construção : Recuada Isolada

Uso do Imóvel : Comercial

INCIDENCIAS : EXCL.LOG

Instalação Sanitária : Interna Completa

Estrutura : Concreto

Estado de Conservação : Bom

Cobertura : Amianto

Acabamento Externo : Pintura Simples

Revestimento Externo : Reboco

Acabamento Interno : Pintura Simples

Revestimento Interno : Reboco

Forro : Laje

Esquadrias : Ferro

Informações sobre as áreas

Área do terreno: 6639.07m²

Área Principal: 3627.21m²

Área Piscina: 0.00m²

Testada: 129.64m

Área Garagem: 0.00m²

Área Total da unid.: 3627.21m²

Demais testadas: 27.41m

Área Edícula: 0.00m²

Área Original: 2280.00m²

Número testadas: 2

Área do Terraço: 0.00m²

Informações da Infra-estrutura

Condição Pavimento : Bom

Pavimentação : Asfalto

Placa de Logradouro : Existe

Mão de Direção : Mão Dupla

Tipo de Via : Local

Coleta Lixo : Sim

Limpeza Púb. : Não

Caixa Correio : Sim

Area Azul : Não

Arborização : Sim

Ponto de Ônibus : Não

Ponto de Ônibus c/ Cobertura : Não

Faixa de Pedestre : Não

Semáforo : Não

Bueiro : Não

Hidrante : Não

Rede Elétrica : Sim

Iluminação Pública : Sim

Rede Água : Sim

Rede Esgoto : Sim

Rede Telefônica : Sim

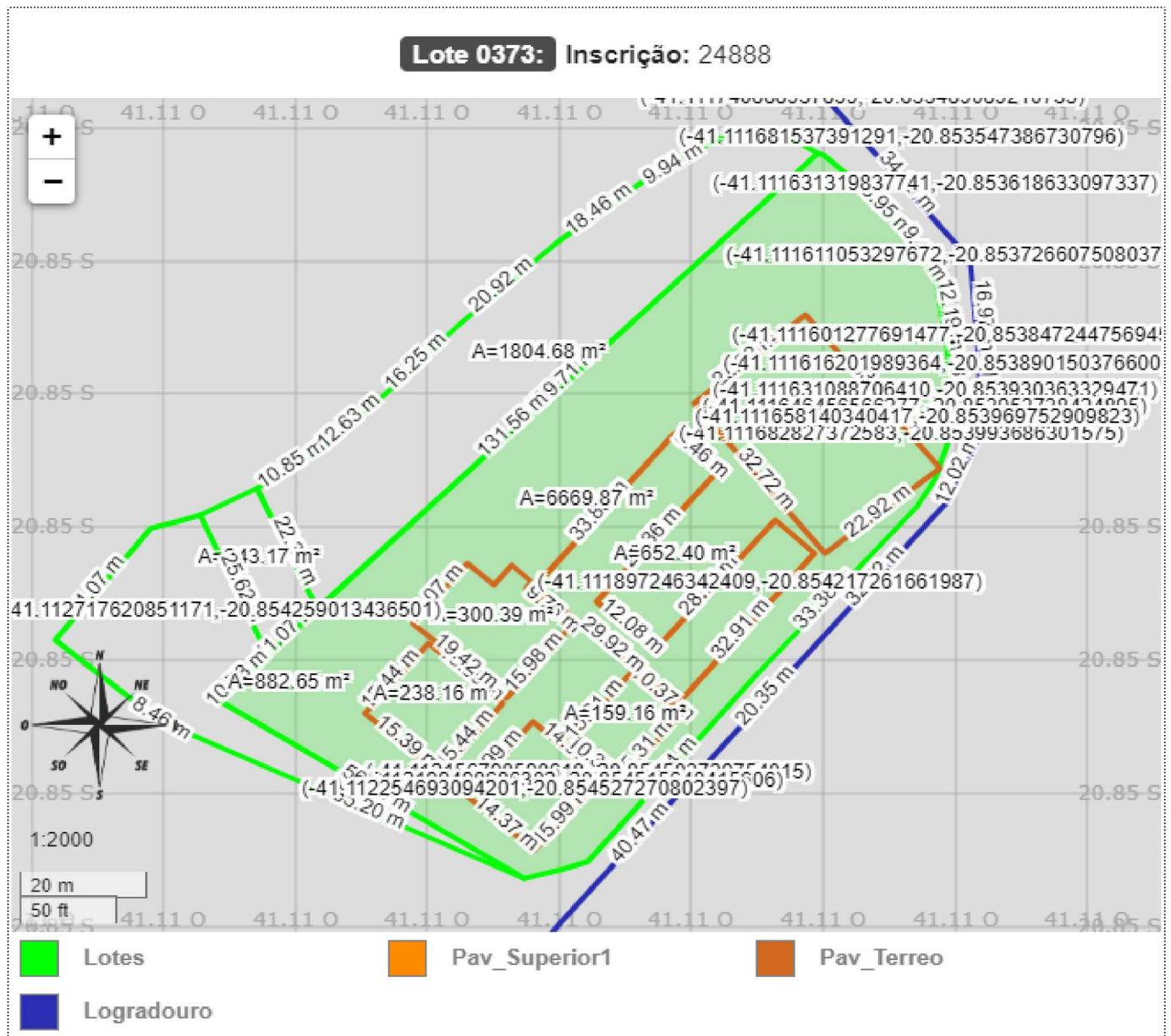
Gal. Águas Pluviais : Não

Meio Fio : Sim





Memorial Descritivo





Memorial Descritivo

Lotes adjacentes

Inscrição: 01.09.008.0115.0000

Propriedade do imóvel

Nome: BLOCO DA FITA

CPF: - CNPJ: 31299233000160

Endereço de entrega

Ender. Corresp.: -

Bairro: -

CEP: -

Munic.: -

UF: -

Localização do imóvel

Cód. Logradouro: 1,738

Complemento: -

Loteamento: -

Logradouro: GENARO RIBEIRO

Pavimento: -

Quadra Lotea.: -

Nr. Imóvel: 73

Bairro: SUMARE

Lote Lotea.: -

Dados do terreno

Calçada : Não

Nível : Acima

Ocupação : Terreno Vago

Situação do Terreno : Meio de Quadra

Numero de Frentes : 1 Testadas

Pedologia : Normal

Topografia : Aclive

Espaço Calçada : Sim

Patrimonio : Particular

Situação Juridica : Não Informado

Muro : Não

Dados da edificação

Piso : -

Utilização do Imóvel : -

Instalação Elétrica : -

Tipo de construção : -

Uso do Imóvel : -

INCIDENCIAS : ENT

Instalação Sanitária : -

Estrutura : -

Estado de Conservação : -

Cobertura : -

Acabamento Externo : -

Revestimento Externo : -

Acabamento Interno : -

Revestimento Interno : -

Forro : -

Esquadrias : -

Informações sobre as áreas

Área do terreno: 362.00m²

Área Principal: 0.00m²

Área Piscina: 0.00m²

Testada: 9.95m

Área Garagem: 0.00m²

Área Total da unid. : 0.00m²

Demais testadas: -

Área Edícula: 0.00m²

Área Original: 0.00m²

Número testadas: 1

Área do Terraço: 0.00m²

Informações da Infra-estrutura

Condição Pavimento : Bom

Pavimentação : Asfalto

Placa de Logradouro : Existe

Mão de Direção : Mão Dupla

Tipo de Via : Local

Coleta Lixo : Sim

Limpeza Púb. : Não

Caixa Correio : Sim

Area Azul : Não

Arborização : Sim

Ponto de Ônibus : Não

Ponto de Ônibus c/ Cobertura : Não

Faixa de Pedestre : Não

Semáforo : Não

Bueiro : Não

Hidrante : Não

Rede Elétrica : Sim

Iluminação Pública : Sim

Rede Água : Sim

Rede Esgoto : Sim

Rede Telefônica : Sim

Gal. Águas Pluviais : Não

Meio Fio : Sim

Inscrição: 01.09.008.0105.0000

Propriedade do imóvel

Nome: -

CPF: - CNPJ: -

Endereço de entrega

Ender. Corresp.: -

Bairro: -

Munic.: -



Autenticar documento em <https://cachoeiro.gerbrasil.com.br/sp/autenticidade>
com o código 01.09.008.0105.0000340332923003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Memorial Descritivo

Localização do imóvel

Cód. Logradouro: 1,735	Complemento: -	Loteamento: -
Logradouro: GLADISTONE RUBIM	Pavimento: -	Quadra Lotea. : -
Nr. Imóvel: 0	Bairro: SUMARE	Lote Lotea.: -

Dados do terreno

Calçada : Não	Nível : No Nivel	Ocupação : Terreno Vago
Situação do Terreno : Meio de Quadra	Numero de Frentes : 2 Testadas	Pedologia : Normal
Topografia : Declive	Espaço Calçada : Sim	Patrimonio : Particular
Situação Juridica : Não Informado	Muro : Não	

Dados da edificação

Piso : -	Utilização do Imóvel : -	Instalação Elétrica : -
Tipo de construção : -	Uso do Imóvel : -	INCIDENCIAS : NORMAL
Instalação Sanitária : -	Estrutura : -	Estado de Conservação : -
Cobertura : -	Acabamento Externo : -	Revestimento Externo : -
Acabamento Interno : -	Revestimento Interno : -	Forro : -
Esquadrias : -		

Informações sobre as áreas

Área do terreno: 878.57m ²	Área Principal: 0.00m ²	Área Piscina: 0.00m ²
Testada: 84.17m	Área Garagem: 0.00m ²	Área Total da unid. : 0.00m ²
Demais testadas: 8.24m	Área Edícula: 0.00m ²	Área Original: 0.00m ²
Número testadas: 2	Área do Terraço: 0.00m ²	

Informações da Infra-estrutura

Condição Pavimento : Bom	Pavimentação : Paralelepípedo	Placa de Logradouro : Existe
Mão de Direção : Mão Dupla	Tipo de Via : Local	Coleta Lixo : Sim
Limpeza Púb. : Não	Caixa Correio : Sim	Area Azul : Não
Arborização : Sim	Ponto de Ônibus : Não	Ponto de Ônibus c/ Cobertura : Não
Faixa de Pedestre : Não	Semáforo : Não	Bueiro : Não
Hidrante : Não	Rede Elétrica : Sim	Iluminação Pública : Sim
Rede Água : Sim	Rede Esgoto : Sim	Rede Telefônica : Sim
Gal. Águas Pluviais : Não	Meio Fio : Sim	

Inscrição: 01.09.008.0216.0000

Propriedade do imóvel

Nome: -

CPF: - CNPJ: -

Endereço de entrega

Ender. Corresp.: -

Bairro: -

CEP: -

Munic.: -

UF: -

Localização do imóvel

Cód. Logradouro: 1,738	Complemento: -	Loteamento: -
Logradouro: GENARO RIBEIRO	Pavimento: -	Quadra Lotea. : -
Nr. Imóvel: 0	Bairro: SUMARE	Lote Lotea.: -

Dados do terreno

Calçada : Não	Nível : Acima	Ocupação : Terreno Vago
Situação do Terreno : Esquina	Numero de Frentes : 3 Testadas	Pedologia : Normal
Topografia : Aclive	Espaço Calçada : Sim	Patrimonio : Particular
Situação Juridica : Não Informado	Muro : Não	





Memorial Descritivo

Dados da edificação

Piso :-	Utilização do Imóvel :-	Instalação Elétrica :-
Tipo de construção :-	Uso do Imóvel :-	INCIDENCIAS : NORMAL
Instalação Sanitária :-	Estrutura :-	Estado de Conservação :-
Cobertura :-	Acabamento Externo :-	Revestimento Externo :-
Acabamento Interno :-	Revestimento Interno :-	Forro :-
Esquadrias :-		

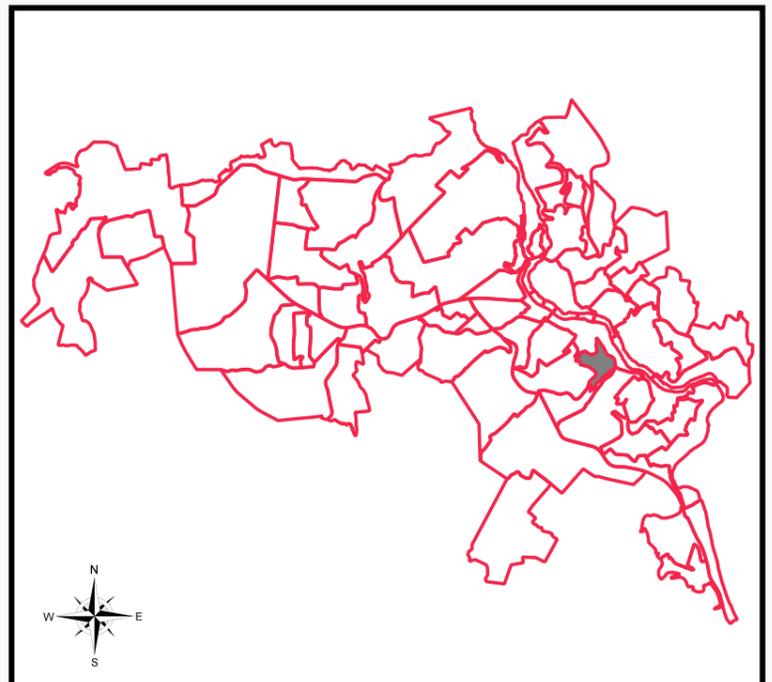
Informações sobre as áreas

Área do terreno: 1796.36m ²	Área Principal: 0.00m ²	Área Piscina: 0.00m ²
Testada: 1.88m	Área Garagem: 0.00m ²	Área Total da unid .: 0.00m ²
Demais testadas: 108.57m	Área Edícula: 0.00m ²	Área Original: 0.00m ²
Número testadas: 3	Área do Terraço: 0.00m ²	

Informações da Infra-estrutura

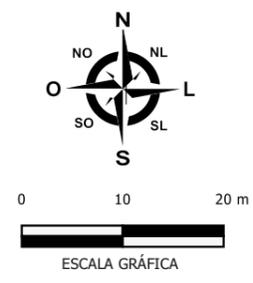
Condição Pavimento : Bom	Pavimentação : Asfalto	Placa de Logradouro : Existe
Mão de Direção : Mão Dupla	Tipo de Via : Local	Coleta Lixo : Sim
Limpeza Púb. : Não	Caixa Correio : Sim	Area Azul : Não
Arborização : Sim	Ponto de Ônibus : Não	Ponto de Ônibus c/ Cobertura : Não
Faixa de Pedestre : Não	Semáforo : Não	Bueiro : Não
Hidrante : Não	Rede Elétrica : Sim	Iluminação Pública : Sim
Rede Água : Sim	Rede Esgoto : Sim	Rede Telefônica : Sim
Gal. Águas Pluviais : Não	Meio Fio : Sim	





LEGENDA

- INSCRIÇÃO FISCAL SISTEMA SIGGEO / SEMFA
- DIVISA LOTES SISTEMA SIGGEO / SEMFA
- LIMITE DE BAIRROS
- BAIRRO SUMARÉ



PROJEÇÃO UTM
 DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 24 S
 COORDENADAS: SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS
 CARTOGRAFIA: LUCIANO Q. DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, DESENV. E MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA EXEC. DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO E ESTATÍSTICA

REQUERENTE: SEMGOV - COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
 PROCESSO Nº: 48421/2023

TÍTULO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SEDE) - ES
 LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL - BAIRRO SUMARÉ

PREFEITO: VICTOR DA SILVA COELHO	SECRETÁRIO: ANTONIO C. N. VALENTE	ESCALA 1:700	ARQUIVO SEMURB	DATA 10/2023
---	--	------------------------	--------------------------	------------------------



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>
 com o código de verificação 3400390030003400320033003A005600. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2023.

OF/GAP/Nº 427/2023

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº 039/2023 (nº do Executivo Municipal) para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100390030003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

